



ATA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO 204/2026 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO: 36/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, com sede na Rua Hipolito Pinto, nº 240, Bairro: Centro, na cidade de: Quartel Geral, CEP: 35.625-000 - UF, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.296.699/0001-44 neste ato representado pelo , senhor: Renato Augusto Mendes - Secretário de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: HEALTH CLEAN COMERCIAL , inscrita no CNPJ: 23.615.514/0001-57 , neste ato representada pelo seu representante: ARNALDO DA SILVA TADEU , portador do CPF: 05432586614 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133 e suas sucessivas alterações posteriores, decorrente do Processo Licitatório nº. 204/2026, modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço: 17/2026 e pelas condições que estipulam a seguir.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 36/2026 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes

1 OBJETO:

Aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e suprimentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas à Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG

Lote 1			
Lote: 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Aparelho de pressão arterial digital automático de braço, destinado à medição não invasiva da pressão arterial sistólica, diastólica e frequência cardíaca, para uso adulto em unidades de saúde. Equipamento com método de medição oscilométrico, faixa de medição de pressão mínima de 0 a 300 mmHg e faixa de medição de pulso mínima de 40 a 180 bpm, com precisão de ± 3 mmHg para pressão e $\pm 5\%$ para pulso. Deve possuir braçadeira ajustável para circunferência de braço entre 22 e 42 cm, ou faixa equivalente, display digital de fácil visualização, memória interna para armazenamento de no mínimo 30 medições, indicador de bateria fraca, sistema de desligamento automático e alimentação por pilhas e/ou adaptador de energia. - O produto deverá acompanhar estojo ou bolsa para transporte, manual de instruções em português, ser novo, sem uso, em embalagem original de fábrica, possuir registro ou cadastro ativo na ANVISA, certificação do INMETRO quando aplicável, e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	15,00 Unidade	R\$ 99,8900	R\$ 1.498,3500
Marca: GTECH	Fabricante: GTECH	Modelo: GTECH	
Total Lote 1		x1	R\$ 1.498,3500

Lote 2

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/64B4-FA8F-791D-BA2E> e informe o código 64B4-FA8F-791D-BA2E



Lote: 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Aparelho de pressão grande/obeso, nylon, com velcro. Braçadeira grande para obeso em nylon com fecho de velcro. Manguito em PVC. Esfigmomanômetro Aneróide - Para medição da pressão arterial; Braçadeira com manguito em PVC (circunferência de 35 até 51cm); Braçadeira grande em nylon com fecho de velcro na cor azul marinho; Recomendado para uso doméstico hospitalar. Conteúdo da embalagem: 01 Manômetro 0-300mmHg; 01 Braçadeira 35-51cm; 01 Válvula de deflação; 01 Pera; 01 estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO.	5,00 Unidade	R\$ 99,0000	R\$ 495,0000
Marca: premium	Fabricante: premium	Modelo: premium	
Total Lote 2		x1	R\$ 495,0000

Lote 4

Lote: 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha hipodérmica descartável calibre 13x3,0. Corpo inoxidável biselado, canhão plástico colorido no padrão universal, provida de protetor, calibre 13x3,0. Validade 5 anos.	50,00 Caixa 100,00 Unidade	R\$ 12,0000	R\$ 600,0000
Marca: medix	Fabricante: medix	Modelo: medix	
Total Lote 4		x1	R\$ 600,0000

Lote 5

Lote: 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha hipodérmica descartável, corpo inoxidável biselado, canhão plástico colorido no padrão universal, provida de protetor, calibre 25 x 07, cx c/ 100 peças.- validade: 5 anos.	50,00 Caixa	R\$ 8,0000	R\$ 400,0000
Marca: medix	Fabricante: medix	Modelo: medix	
Total Lote 5		x1	R\$ 400,0000

Lote 6

Lote: 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha hipodérmica descartável, corpo inoxidável biselado, canhão plástico colorido no padrão universal, provida de protetor, calibre 25x08, cx c/ 100 peças. - validade: 5 anos	50,00 Caixa	R\$ 8,0000	R\$ 400,0000
Marca: medix	Fabricante: medix	Modelo: medix	
Total Lote 6		x1	R\$ 400,0000

Lote 7

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/64B4-FA8F-791D-BA2E>



Lote: 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha hipodérmica descartável, corpo inoxidável biselado, canhão plástico colorido no padrão universal, provida de protetor, calibre 40x12, cx. c/ 100 peças. - validade: 5 anos	10,00 Caixa	R\$ 8,2000	R\$ 82,0000
Marca: medix	Fabricante: medix	Modelo: medix	
Total Lote 7		x1	R\$ 82,0000

Lote 10

Lote: 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso líquido 500 gramas, embalado em saco plástico individual. - validade: 5 anos	40,00 Pacote 500,00 Gramas	R\$ 12,0000	R\$ 480,0000
Marca: polar	Fabricante: polar	Modelo: polar	
Total Lote 10		x1	R\$ 480,0000

Lote 11

Lote: 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Almotolia plástica bico reto transparente 120ml, graduado em alto relevo com bico reto, confeccionado em polietileno. Validade indeterminada.	10,00 Unidade	R\$ 3,1000	R\$ 31,0000
Marca: jprolab	Fabricante: jprolab	Modelo: jprolab	
Total Lote 11		x1	R\$ 31,0000

Lote 12

Lote: 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura crepom 06cm, 1,8m, pte com 12 unidades.	300,00 Pacote	R\$ 4,5500	R\$ 1.365,0000
Marca: anapolis	Fabricante: anapolis	Modelo: anapolis	
Total Lote 12		x1	R\$ 1.365,0000

Lote 13

Lote: 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/64B4-FA8F-791D-BA2E>



Atadura crepom 12cm, 1,8m, pcte com 12 unidades.	300,00 Pacote	R\$ 6,4900	R\$ 1.947,0000
Marca: anapolis	Fabricante: anapolis	Modelo: anapolis	
Total Lote 13	x1	R\$ 1.947,0000	

Lote 14

Lote: 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura de crepom nº 20, confeccionada em tecido de algodão, com elasticidade adequada, macia, resistente e de alta absorção. Indicada para enfaixamentos, compressão e imobilização. Possui bordas acabadas que evitam desfiamento.	300,00 Unidade	R\$ 10,2000	R\$ 3.060,0000
Marca: anapolis	Fabricante: anapolis	Modelo: anapolis	
Total Lote 14	x1	R\$ 3.060,0000	

Lote 15

Lote: 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura de crepom, medindo 10 cm de largura x 4,5m esticada 18 fios, cor natural, com 18 fios por cm², constituído de fios de puro algodão, podendo ser usadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, bordas devidamente acabadas, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, acondicionadas individualmente - pacote com 12 unidades. Referência Cremer - validade: 5 anos.	700,00 Pacote 12,00 Unidade	R\$ 8,0000	R\$ 5.600,0000
Marca: anapolis	Fabricante: anapolis	Modelo: anapolis	
Total Lote 15	x1	R\$ 5.600,0000	

Lote 16

Lote: 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura de crepom, medindo 15 cm de largura x 4,5m esticada 18 fios, cor natural, com 18 fios por cm², constituído de fios de puro algodão, podendo ser usadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, bordas devidamente acabadas, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, acondicionadas individualmente - pacote com 12 unidades. Referência Cremer - validade: 5 anos	100,00 Pacote 12,00 Unidade	R\$ 12,0000	R\$ 1.200,0000
Marca: anapolis	Fabricante: anapolis	Modelo: anapolis	
Total Lote 16	x1	R\$ 1.200,0000	

Lote 21

Lote: 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/64B4-FA8F-791D-BA2E>



Avental descartável manga longa, branco de uso hospitalar, ergonômico, resistente, impermeável a fluidos corpóreos e a líquidos, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras e faixa na cintura com ponto de fixação na frente, gola rente, que promova proteção do pescoço dos usuários, com mangas longas, punho de elástico, comprimento mínimo de 1,25M e largura mínima de 75cm, em 100% polipropileno, laminado ou confeccionado com reforço, Pacote com 10 unidades, contendo dados do fabricante, procedência e data de fabricação.		10,00 Pacote	R\$ 27,0000	R\$ 270,0000
Marca: anadona	Fabricante: anadona	Modelo: anadona		
Total Lote 21		x1	R\$ 270,0000	

Lote 22

Lote: 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bandeja clínica confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, de fácil higienização e esterilização, autoclavável. Possui bordas arredondadas que garantem segurança no manuseio e evitam acúmulo de resíduos. Superfície lisa e acabamento polido, sem rebarbas, proporcionando durabilidade. Indicada para acondicionamento e transporte de instrumentos.	6,00 Unidade	R\$ 55,0000	R\$ 330,0000
Marca: abc	Fabricante: abc	Modelo: abc	
Total Lote 22		x1	R\$ 330,0000

Lote 23

Lote: 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bateria alcalina 9v 6LR61. Bateria E Bloco 6AM6 MN1604 EN22. Altura: 10cm; largura: 12cm; profundidade: 2cm. Usada no sonar.	5,00 Unidade	R\$ 11,5000	R\$ 57,5000
Marca: elgin	Fabricante: elgin	Modelo: elgin	
Total Lote 23		x1	R\$ 57,5000

Lote 24

Lote: 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bateria p/ - 3v, tipo 2032 -glicosímetro Accu-Check Advantage meter e balanças digitais.	10,00 Unidade	R\$ 1,9000	R\$ 19,0000
Marca: elgin	Fabricante: elgin	Modelo: elgin	
Total Lote 24		x1	R\$ 19,0000

Lote 25

Lote: 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/64B4-FA8F-791D-BA2E>



Bolsa coletora de urina sistema fechado com válvula de drenagem, estéril, válvula anti-refluxo, ponto para coleta de amostra, alça de alta resistência para fixar o coletor junto ao leito, coldre plástico protetor do tubo de drenagem, evita contato com o ambiente, capacidade de volume: 2000 ml, graduada. Validade: 3 anos.	70,00 Unidade	R\$ 2,8000	R\$ 196,0000
Marca: medix	Fabricante: medix	Modelo: medix	
Total Lote 25	x1	R\$ 196,0000	

Lote 30

Lote: 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Categute Simples estéril 4-0, 75cm, com agulha cilíndrica de 2,0cm e 1/2, Fio para sutura absorvível. Especificações técnicas: MR: 1/2 Circ. CIL. 2,0cm; Tamanho do fio: 70cm; Contém uma caixa com 24 envelopes; Embalado individualmente por envelope; cada envelope contém fio e uma agulha; Tipo A -Classe IV. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.	5,00 Caixa 24,00 Unidades	R\$ 82,0000	R\$ 410,0000
Marca: tecnofio	Fabricante: tecnofio	Modelo: tecnofio	
Total Lote 30	x1	R\$ 410,0000	

Lote 31

Lote: 31

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cateter jelco estéril 20GA (cateter intravenoso, Radiopaco, Apirogênico) - validade 5 anos	15,00 Caixa 100,00 Unidade	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000
Marca: injex	Fabricante: injex	Modelo: injex	
Total Lote 31	x1	R\$ 885,0000	

Lote 32

Lote: 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cateter jelco estéril 22GA (cateter intravenoso, Radiopaco, Apirogênico) - validade 5 anos	20,00 Caixa 100,00 Unidade	R\$ 59,0000	R\$ 1.180,0000
Marca: injex	Fabricante: injex	Modelo: injex	
Total Lote 32	x1	R\$ 1.180,0000	

Lote 35

Lote: 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/64B4-FA8F-791D-BA2E>



Compressa de gaze, estéril, branca, 13 fios, 5 dobras - 8 camadas de por cm 7,5 x 7,5cm, em tecido 100% algodão, macia e com alto poder de absorção, com acabamento de corte e dobra de maneira a evitar qualquer tipo de desfiamento, em embalagem segura, capaz de manter a integridade do produto ao ser transportado. Validade: 5 anos	4.000,00 Unidade	R\$ 0,4500	R\$ 1.800,0000
Marca: amed	Fabricante: amed	Modelo: amed	
Total Lote 35	x1	R\$ 1.800,0000	

Lote 36

Lote: 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curativo de Hidrogel com com alginato gel hidratante para tratamento de feridas. Composição: Água purificada, propilenoglicol carbômero 940, Trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservante e carboximetilcelulose sódica. Embalagem 85 gramas. Validade de 2 anos após a data de fabricação.	10,00 Unidade	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
Marca: casex	Fabricante: casex	Modelo: casex	
Total Lote 36	x1	R\$ 200,0000	

Lote 37

Lote: 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Descarpak coletor de material perfuro cortante, com capacidade de 03 litros.	100,00 Unidade	R\$ 2,9500	R\$ 295,0000
Marca: flexpel	Fabricante: flexpel	Modelo: flexpel	
Total Lote 37	x1	R\$ 295,0000	

Lote 40

Lote: 40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Eletrodo ECG adulto/infantil c/50 unidades. Eletrodo cardiológico em espuma impermeável com gel sólido modelo adulto, adesão instantânea, em pacote com 50 unidades.	150,00 Pacote 50,00 Unidade	R\$ 10,4000	R\$ 1.560,0000
Marca: maxicor	Fabricante: maxicor	Modelo: maxicor	
Total Lote 40	x1	R\$ 1.560,0000	

Lote 48

Lote: 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espéculo Ginecológico Descartável. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórceps vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Não estéril, não lubrificado, embalado individualmente em envelope de polietileno. Tamanho: M	50,00 Unidade	R\$ 1,6000	R\$ 80,0000

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/64B4-FA8F-791D-BA2E>



Marca: kolplast	Fabricante: kolplast	Modelo: kolplast
Total Lote 48	x1	R\$ 80,0000

Lote 54

Lote: 54

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio de sutura não absorvível tipo seda 3-0, multifilamentar (trançado), estéril, com boa resistência e excelente manuseio, indicado para suturas e ligaduras em procedimentos cirúrgicos gerais, já montado com agulha cirúrgica atraumática (swaged) com fixação segura, embalado individualmente, com identificação de lote, validade e conforme normas técnicas vigentes.		25,00 Caixa	R\$ 45,0000	R\$ 1.125,0000
Marca: tecnofio	Fabricante: tecnofio		Modelo: tecnofio	
Total Lote 54		x1		R\$ 1.125,0000

Lote 55

Lote: 55

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio de sutura não absorvível tipo seda 4-0, multifilamentar (trançado), estéril, com boa resistência e excelente manuseio, indicado para suturas e ligaduras em procedimentos cirúrgicos gerais, já montado com agulha cirúrgica atraumática (swaged) com fixação segura, embalado individualmente, com identificação de lote, validade e conforme normas técnicas vigentes.		25,00 Caixa	R\$ 50,0000	R\$ 1.250,0000
Marca: tecnofio	Fabricante: tecnofio		Modelo: tecnofio	
Total Lote 55		x1		R\$ 1.250,0000

Lote 56

Lote: 56

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio de sutura não absorvível tipo seda 5-0, multifilamentar (trançado), estéril, com boa resistência e excelente manuseio, indicado para suturas e ligaduras em procedimentos cirúrgicos gerais, já montado com agulha cirúrgica atraumática (swaged) com fixação segura, embalado individualmente, com identificação de lote, validade e conforme normas técnicas vigentes.		25,00 Caixa	R\$ 129,2500	R\$ 3.231,2500
Marca: tecnofio	Fabricante: tecnofio		Modelo: tecnofio	
Total Lote 56		x1		R\$ 3.231,2500

Lote 57

Lote: 57

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/64B4-FA8F-791D-BA2E>



Fio de sutura não absorvível tipo seda 6-0, multifilamentar (trançado), estéril, com boa resistência e excelente manuseio, indicado para suturas e ligaduras em procedimentos cirúrgicos gerais, já montado com agulha cirúrgica atraumática (swaged) com fixação segura, embalado individualmente, com identificação de lote, validade e conforme normas técnicas vigentes.	20,00 Caixa	R\$ 154,5500	R\$ 3.091,0000
Marca: tecnofio	Fabricante: tecnofio	Modelo: tecnofio	
Total Lote 57	x1	R\$ 3.091,0000	

Lote 60

Lote: 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Garrote hospitalar reutilizável, indicado para procedimentos de punção venosa, coleta de sangue, administração de medicamentos intravenosos e demais procedimentos que necessitem de compressão temporária do fluxo sanguíneo venoso. Confeccionado em material elástico resistente ou material sintético hospitalar, lavável, de fácil higienização e alta durabilidade. Deve possuir sistema de fechamento e travamento por meio de fivela, trava ou mecanismo de liberação rápida em material resistente, permitindo ajuste adequado da pressão e soltura imediata quando necessário. Produto anatômico, de fácil manuseio, ajustável para diferentes circunferências de membros, atóxico, não estéril, reutilizável e adequado para uso em ambientes hospitalares, ambulatoriais e laboratoriais, resistente ao uso frequente.	100,00 Unidade	R\$ 14,7000	R\$ 1.470,0000
Marca: gtech	Fabricante: gtech	Modelo: gtech	
Total Lote 60	x1	R\$ 1.470,0000	

Lote 61

Lote: 61

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Hipoclorito de sódio a 1% - 5 litros - Validade: 5 anos	10,00 Galão 5,00 Litros	R\$ 18,0000	R\$ 180,0000
Marca: antares	Fabricante: antares	Modelo: antares	
Total Lote 61	x1	R\$ 180,0000	

Lote 62

Lote: 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Kit para nebulização individual com máscara plástica, adulto, recipiente, conector extensão e cabeçote.	20,00 kit	R\$ 6,0000	R\$ 120,0000
Marca: vitalgold	Fabricante: vitalgold	Modelo: vitalgold	
Total Lote 62	x1	R\$ 120,0000	

Lote 63

Lote: 63

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/64B4-FA8F-791D-BA2E>



Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Kit para nebulização individual com máscara plástica, infantil, recipiente, conector extensão e cabeçote.	5,00 Unidade	R\$ 6,0000	R\$ 30,0000
Marca: vitalgold	Fabricante: vitalgold	Modelo: vitalgold	
Total Lote 63	x1		R\$ 30,0000

Lote 64

Lote: 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lençol de TNT com elástico 200x90 cm, branco- pacote com 10 unidades.	300,00 Pacote 10,00 Unidade	R\$ 10,5000	R\$ 3.150,0000
Marca: flexpel	Fabricante: flexpel	Modelo: flexpel	
Total Lote 64	x1		R\$ 3.150,0000

Lote 67

Lote: 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de plástico, para procedimentos (sobre luvas), descartável, acondicionadas individualmente, embaladas em pacote com 100 unidades. Validade de 3 anos.	15,00 Pacote 100,00 Unidade	R\$ 9,0000	R\$ 135,0000
Marca: medix	Fabricante: medix	Modelo: medix	
Total Lote 67	x1		R\$ 135,0000

Lote 72

Lote: 72

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Máscaras descartáveis, com elástico, tripla camada, caixa com 50 unidades.	40,00 Caixa 50,00 Unidades	R\$ 4,9000	R\$ 196,0000
Marca: amed	Fabricante: amed	Modelo: amed	
Total Lote 72	x1		R\$ 196,0000

Lote 75

Lote: 75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pinça hemostática curva, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, resistente à corrosão, autoclavável e de fácil higienização. Possui serrilhado transversal na ponta e sistema de trava por cremalheira, garantindo firme apreensão e segurança no uso. Acabamento polido, sem rebarbas, com boa durabilidade.	6,00 Unidade	R\$ 28,0000	R\$ 168,0000

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/64B4-FA8F-791D-BA2E>



Marca: abc	Fabricante: abc	Modelo: abc
Total Lote 75	x1	R\$ 168,0000

Lote 76

Lote: 76

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
Pinça hemostática tipo Kelly, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, resistente à corrosão e de fácil higienização, autoclavável. Possui hastes retas ou curvas (conforme especificação do item), com serrilhado transversal na parte distal para melhor apreensão de tecidos e vasos sanguíneos. Conta com sistema de trava por cremalheira com encaixe preciso, proporcionando segurança durante o uso. Apresenta acabamento polido, sem rebarbas ou imperfeições, garantindo durabilidade e segurança ao paciente e ao profissional. Comprimento aproximado a 16 cm. Produto embalado individualmente, devidamente identificado.		6,00 Unidade		R\$ 30,0000	R\$ 180,0000
Marca: abc		Fabricante: abc		Modelo: abc	
Total Lote 76				x1	R\$ 180,0000

Lote 79

Lote: 79

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sabonete líquido, neutro- validade: 2 anos		10,00 Galão 5,00 Litros	R\$ 26,0000	R\$ 260,0000
Marca: ciclofarma	Fabricante: ciclofarma		Modelo: ciclofarma	
Total Lote 79		x1		R\$ 260,0000

Lote 80

Lote: 80

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
Saco branco leitoso, com simbologia - 100 litros. Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA.Especificações: Cor: Branco, Capacidade Nominal: 100 Litros, Micras 0,03, Dimensões: 100L - 75X105 cm		50,00 Pacote 100,00 Unidad		R\$ 90,0000	R\$ 4.500,0000
Marca: rava		Fabricante: rava		Modelo: rava	
Total Lote 80			x1		R\$ 4.500,0000

Lote 81

Lote: 81

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/64B4-FA8F-791D-BA2E>



Seringa 20 sem agulha, descartável, estéril, parede fina, bisel trifacetado, com bico luer slip, melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino-validade 05 anos caixa com 50 unidades	20,00 Caixa	R\$ 25,0000	R\$ 500,0000
Marca: medix	Fabricante: medix	Modelo: medix	
Total Lote 81	x1	R\$ 500,0000	

Lote 84

Lote: 84

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Solução de Lugol 2%, à base de iodo e iodeto de potássio, indicada para uso clínico e/ou laboratorial conforme protocolo. Pronta para uso, acondicionada em frasco âmbar de 100 mL com conta-gotas, garantindo proteção à luz.	10,00 Unidade	R\$ 120,0000	R\$ 1.200,0000
Marca: antares	Fabricante: antares	Modelo: antares	
Total Lote 84	x1	R\$ 1.200,0000	

Lote 85

Lote: 85

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Solução degermante antisséptica indicada para higienização da pele e das mãos, com ação bactericida. Possui formulação com agentes tensoativos e emolientes, promovendo limpeza eficaz sem agredir a pele. Produto pronto para uso, acondicionado em frasco de 1000 mL, resistente e com tampa segura.	20,00 Unidade	R\$ 22,9000	R\$ 458,0000
Marca: vicpharma	Fabricante: vicpharma	Modelo: vicpharma	
Total Lote 85	x1	R\$ 458,0000	

Lote 105

Lote: 105

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Termômetro clínico digital - Com botão liga / desliga, localizado na ponta do termômetro. Com registro da última temperatura medida, com indicador piscante para o momento de medir a temperatura (°C ou °F). Com aviso sonoro indicando a conclusão da medição da temperatura.	25,00 Unidade	R\$ 10,8000	R\$ 270,0000
Marca: gtech	Fabricante: gtech	Modelo: gtech	
Total Lote 105	x1	R\$ 270,0000	

2 FUNDAMENTO:

Esta Ata de Registro de Preços decorre do Pregão Eletrônico n.º 036/2026, objeto do processo administrativo n.º 0204/2026, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial do município de Quartel Geral, e, no PNCP.



3 FORMA DE FORNECIMENTO

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ R\$ 45.955,10

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA/E.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATA DE RP:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato, e da ata de RP caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na portaria de nº. 02/2026.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na Portaria de nº. 02/2026.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no almoxarifado municipal, na forma nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 119 / 122 - fonte: 1.500.000.1002

9 VIGÊNCIA:

9.1 a presente Ata de RP terá o prazo de vigência de 01, (um) ano, contados de **23/07/2026 a 22/07/2027**, podenser prorrogada por igual período na forma do art. 8º do Decreto municipal de nº 101/2022 “que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito de Quartel Geral- MG”.

9.1.2- DA REGISTRO DE PREÇOS;

9.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

9.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Autorizado o registro de preços para a contratação direta ou homologado o resultado da licitação, o proponente ou o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

9.4 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, convocar os licitantes que aceitaram registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor.

9.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, a Administração poderá: a) - convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; b)- adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.6 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade

9.7 A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas na Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a convocação dos licitantes para assinatura.

9.8 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada em instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.9 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente à pesquisa de subsidiou a contratação que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:



O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no



prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1- Não haverá exigência de garantia contratual da execução em decorrência do objeto licitado conforme descrição do ETP.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.1.1 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05, (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.3. O cálculo da multa será justificado e devidamente fundamentado.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.



14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.6 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.7 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no diário oficial da AMM na forma da lei municipal 1.081/2010.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de



qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram a presente ATA, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.



18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial da AMM, e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no for, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Quartel Geral 23/07/2026

RENATO AUGUSTO MENDES - CONTRATANTE

HEALTH CLEAN COMERCIAL - 23.615.514/0001-57 - CONTRATADA

Testemunhas

1 - Nome:

2 - Nome:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64B4-FA8F-791D-BA2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA (CNPJ 23.XXX.XXX/XXXX-57) VIA PORTADOR ARNALDO
TADEU SILVA (CPF 054.XXX.XXX-14) em 24/07/2026 08:39:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



RENATO AUGUSTO MENDES (CPF 089.XXX.XXX-08) em 28/07/2026 12:17:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/64B4-FA8F-791D-BA2E>